



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000, Pío IX - Piauí

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PÍO IX = ESTADO DO PIAUÍ. 12.04.2019**

Presidência do Senhor Vereador Jonathas leite de Souza.

1º secretário: vereador Francisco Luiz Viana Neto.

2º secretário: vereador Francisco Paulo Pinheiro Júnior.

Às 09h21min (nove horas e vinte e um minutos) do dia 12(doze), do mês de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), compareceram a Câmara Municipal de Pío IX = Estado do Piauí os seguintes Vereadores: José Miguel de Sousa, Gabriel Noronha Canuto, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Jonathas Leite de Souza, Francisco Luiz Viana Neto, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Francisco Paulo Pinheiro Júnior e Fanuel Aduato de Alencar Andrade.

Deixou de comparecer os seguintes vereadores: Maria de Sousa Santa, Diogo Maia de Alencar e Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Por motivos de força maior.

O senhor Presidente em nome de Deus declara aberta a sessão saúda os vereadores e o povo em geral, em seguida dar inicio a aprovação da ata da sessão anterior, qual foi aprovada sem restrições.

Antes do inicio do grande expediente o vereador Francisco Dulcídio Antão de carvalho usou a tribuna para falar do Problema de abastecimento de água em alguns bairros da cidade, há meses não chega água nas residências, a prefeita poderia ceder o pipa do pac para colocar algumas carradas de água para a população, enquanto o problema seja resolvido por a agespisa.

Grande Expediente. Usaram da palavra os seguintes vereadores: Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar saudou a todos e lamentou a falta de água que esta ocorrendo em alguns bairros da cidade e sugeriu que todos fossem ate a agespisa para que possam ficar a par do problema e questionar o porquê deles não estar cumprindo com os acordos firmados. Fanuel Aduato de Alencar Andrade saudou a todos e disse que em reunião passa ficou de todos os vereadores agirem em conjunto sobre a falta de água na cidade, mais infelizmente não houve articulação muito intensa, e cada um agiu isoladamente, mais gostaria que os vereadores de oposição, se for do entendimento dos vereadores Francisco Dulcídio e Gabriel Noronha, gostaria de fazer dois pedidos o primeiro seria a indicação seja sobrescrita por todos os vereadores, e que seja encaminhada para a agespisa, pois a partir do momento que o município repassa a atribuição, cabe a agespisa fornecer o serviço adequadamente e eventualmente suprir quaisquer falhas desse serviço, que a agespisa através de carros pipas forneça agua potável a população afetada. E em situação de emergência incluir o município para que forneça água potável para a população. Os vereadores Gabriel Noronha e Francisco Dulcídio aceitaram a proposta do vereador



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PÍÓ IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Píó IX - Piauí

Fanuel Adatao. O senhor presidente solicita ao vice-presidente que assuma os trabalhos da presente sessão, para que o mesmo possa fazer uso da palavra, o vereador Jonathas Leite relatou que esteve com o promotor, aonde o mesmo mostrou varias notificações contar a agespisa e na ultima notificação, foi alegado por a agespisa que a culpa seria da Eletrobrás que não fornecia energia suficiente para o correto funcionamento das bombas. Quando a agespisa é notificada ela tem 30 dias para dar a sua resposta. Assumindo a presidência o vereador Jonathas Leite solicita do senhor secretario que proceda a leitura do Expediente do Dia

**O Senhor Secretário:**

**INDICAÇÃO Nº 07/2019-** Da Vereadora Eliane Arrais Bezerra de Alencar Maia. No uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indico a Vossa Excelência após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade, para que esta na condição de chefe do executivo local tome as medidas necessárias no sentido de providenciar uma rede/sistema de abastecimento de agua alternativo através de carros pipas ou outro meio que melhor possa lhe parecer, de modo a beneficiar a população afetada com a falta de agua em suas casas, ate que outras medidas administrativas ou judiciais sejam tomadas para solução final do problema.

ORDEM DO DIA: É posta em discussão e votação a seguinte matéria:

**INDICAÇÃO Nº 07/2019-** Da Vereadora Eliane Arrais Bezerra de Alencar Maia. No uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indico a Vossa Excelência após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade, para que esta na condição de chefe do executivo local tome as medidas necessárias no sentido de providenciar uma rede/sistema de abastecimento de agua alternativo através de carros pipas ou outro meio que melhor possa lhe parecer, de modo a beneficiar a população afetada com a falta de agua em suas casas, ate que outras medidas administrativas ou judiciais sejam tomadas para solução final do problema. Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores José Miguel de Sousa que relatou o recebimento de um oficio da SEMAR convidando para uma reunião para os próximos dias, e era interessante a participação de todos os vereadores inclusive levar membros de associações de moradores para que possam ver o que realmente esta acontecendo com esse problema da falta de água em Píó IX. Francisco Luiz Viana Neto, Gabriel Noronha Canuto e Francisco Dulcídio Antão de Carvalho. Em votação os vereadores de aprovam permaneçam como estão. Indicação aprovada com emenda ao presidente da AGESPISA, em caráter de urgência, seja disponibilizada pela empresa concessionaria o abastecimento de agua potável de carros pipas para a população afetada ate o regular abastecimento do serviço essencial. E dada à urgência da medida, seja disponibilizado por a prefeita Municipal o fornecimento de água potável para a população afetada, podendo-se para tanto utilizar o caminhão pipa oriundo do programa de aceleração do crescimento.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

E não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus declara encerrados os trabalhos da presente Sessão.

Pio IX\_PI, 12 de Abril de 2019.

Francisco Antônio de Jesus  
Francisco Antônio de Jesus  
José Miguel de Sá  
Francisco Inácio Vianna  
Janetha Cruz  
Carmelinda Maria Coutinho  
Francisco Dulcindo Antônio de Resende